



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 009, de 09 de maio de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,** e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto- Lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-198/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **KYOEI DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS,** com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 115.700.000,00 (cento e quinze milhões e setecentos mil cruzeiros) para CR\$ 1.113.700.000,00 (hum bilhão, cento e treze milhões e setecentos mil cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 12 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON